



ASSOCIAÇÃO FUNDO DE INCENTIVO À PESQUISA

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PATOLOGIA CLÍNICA

CONVÊNIO Nº 40/2014

RELATÓRIO ANUAL - 2019

SUMÁRIO

1. Introdução.....	03
2. Detalhamento dos Serviço Prestado.....	03
2.1 Agendamento.....	04
2.2 Coleta.....	04
2.2.1 Insumos.....	04
2.2.2 Transporte	04
2.3 Resultados dos Exames.....	05
3. Cronograma de Desembolso	06
4. Metas Qualitativas.....	07



1. INTRODUÇÃO

O presente convênio firmado entre a Associação Fundo de Incentivo à Pesquisa (AFIP) e a Prefeitura Municipal de Jundiaí tem por objeto a prestação de serviços de processamento e análise dos exames laboratoriais dos pacientes SUS do Município de Jundiaí, em todas as faixas etárias. Para isso a AFIP conta com tecnologia de ponta e profissionais capacitados, mantendo um alto padrão de qualidade e controle rigoroso de todos os procedimentos envolvidos na rotina laboratorial, do pré ao pós analítico. Desse modo, os processos atendem a todos os protocolos para coleta, realização do exame, devolução de resultados e normas de qualidade vigentes no país.

A AFIP cumpriu satisfatoriamente todos os requisitos especificados no Plano de Trabalho no exercício de 2019.

Missão

Ser uma instituição privada sem fins lucrativos que fomenta a pesquisa, ensino e programas sociais.

Visão

Ser uma instituição filantrópica que atue com excelência em qualidade, nos seus centros de diagnóstico clínico, pesquisa e serviços de relevância social complementares ao Estado, em âmbito nacional.

Valores

Ética, Tratamento Humanizado, Sustentabilidade Responsabilidade e Social Excelência

2. DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

O Plano de Trabalho determina as diretrizes que devem ser seguidas para a prestação de serviços de processamento e análise dos exames de patologia clínica à Prefeitura Municipal de Jundiaí no convênio.



2.1. Agendamento

Os exames de rotina/eletivos e de urgência são solicitados por médicos da rede e agendados pelos ambulatórios, prontos atendimentos e unidades básicas municipais por meio de sistema eletrônico disponibilizado pela PMJ. Os agendamentos são destinados para as coletas realizadas na própria unidade solicitante ou para o posto de coleta da AFIP. Esses exames são integrados ao sistema de informática da AFIP no momento do cadastro do paciente. Os resultados são entregues impressos para a unidade solicitante e também disponíveis eletronicamente através de senhas para as unidades de saúde e para os pacientes.

2.2. Coleta

As coletas são realizadas na própria unidade solicitante (por profissionais da UGPS) ou no posto de coleta da AFIP (os funcionários da AFIP também realizam coletas no Ambulatório Médico de Especialidades – NIS). As amostras biológicas coletadas são identificadas através de etiquetas de códigos de barras pré impressas que garantem a segurança e rastreabilidade da amostra desde a entrada do material no laboratório até a entrega do resultado final.

2.2.1. Insumos

É de responsabilidade da AFIP fornecer às unidades de saúde o material necessário para a coleta e a realização os exames. A AFIP trabalha sempre com os insumos da mais alta qualidade e todos são validados antes da distribuição dos mesmos.

As etiquetas pré impressas também são fornecidas em quantidades suficientes para a identificação das amostras coletadas.



2.2.2. Transporte

As amostras coletadas são acondicionadas em caixas térmicas diferenciadas por cor de acordo com o material biológico e apresentam condições de armazenamento ideais para a preservação da integridade e estabilidade do material. A temperatura de todas as caixas é medida na chegada ao laboratório central. O sistema de amostras biológicas foi validado por um trabalho publicado por profissionais da AFIP Medicina diagnóstica no Jornal Brasileiro de Patologia e Medicina Laboratorial.

Os motoristas, além do curso de Movimentação e Operação de Produtos Perigosos, recebem treinamento específico para o transporte adequado de material biológico.

As amostras são retiradas das unidades coletoras pelo motorista da AFIP seguindo um cronograma rigorosamente elaborado e cumprido, buscando sempre o menor tempo entre a coleta e a realização dos exames.

2.3. Resultados dos Exames

Os resultados dos exames de rotina são entregues às unidades solicitantes de forma impressa e também podem ser acessados através de meios eletrônicos (online) através de fornecimento de senha à unidade e também são entregues senha de acesso aos pacientes. O prazo de liberação é de até 7 dias úteis, exceto exames especiais. Os exames de urgência são disponibilizados via on line no mesmo dia da coleta.

Os laudos respeitam as normas técnicas vigentes e no caso de exames com resultado crítico (que oferecem risco ao paciente), a AFIP informa a unidade solicitante o mais rápido possível, para que providências urgentes sejam tomadas.

Para esclarecimentos de dúvidas técnicas dos profissionais da área de saúde, inclusive os médicos, solicitação de antecipação de exames, entre outras dúvidas, disponibilizamos o Serviço de Canal Cliente, que garante uma comunicação ágil e eficaz aos usuários.

3. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

A tabela 1 apresenta o valor estimado total de desembolso de acordo com o planejado no Plano de Trabalho e a tabela 2 apresenta o valor realizado mensalmente para o período de janeiro e setembro do exercício do ano de 2019.

Tabela 1 – Produção Estimada - Janeiro a Setembro de 2019

	Jan/19	Fev/19	Mar/19	Abr/19	Mai/19	Jun/19	Jul/19	Ago/19	Set/19
Procedimentos SUS - Conforme Anexo I	616.000,00	616.000,00	616.000,00	616.000,00	616.000,00	616.000,00	616.000,00	616.000,00	616.000,00
Procedimentos NÃO SUS - Conforme Anexo I	3.171,46	3.171,46	3.171,46	3.171,46	3.171,46	3.171,46	3.171,46	3.171,46	3.171,46
Total	619.171,46	619.171,46	619.171,46	619.171,46	619.171,46	619.171,46	619.171,46	619.171,46	619.171,46

Tabela 2 – Produção Efetiva - Janeiro a Setembro de 2019

	Jan/19	Fev/19	Mar/19	Abr/19	Mai/19	Jun/19	Jul/19	Ago/19	Set/19
Procedimentos SUS - Conforme Anexo I	530.064,39	653.085,82	714.055,13	669.167,92	772.933,72	624.294,06	667.499,20	549.890,61	524.124,41
Procedimentos NÃO SUS - Conforme Anexo I	1.475,18	1.247,61	2.473,22	4.278,15	3.457,28	3.012,28	2.055,21	5.695,12	5.183,02
Total	531.539,57	654.333,43	716.528,35	673.446,07	776.391,00	627.306,34	669.554,41	555.585,73	529.307,43

4. METAS QUALITATIVAS

As metas qualitativas foram solicitadas pela prefeitura para que servissem como parâmetro para acompanhamento e avaliação trimestral da qualidade dos serviços prestados. Essas metas, demonstradas na tabela 3, são avaliadas através de indicadores que possuem pontuações específicas, com um total de 10 pontos, e critérios que definem a maneira como devem ser apresentados. Para o exercício de 2019 foram apresentados os Indicadores trimestralmente e as metas qualitativas foram avaliadas pelo Núcleo de Regulação da Saúde, onde a AFIP obteve pontuação máxima nas mesmas (relatórios demonstrados em sequência).

Indicador	Descrição	Parâmetro	Pontuação	Critérios
Capacitação e treinamento teórico de coleta para os funcionários da SMS	Treinamento no início da Vigência do contrato. Reciclagens trimestrais na rede, ambulatoriais e PA's	25%	2	Pontuará ao realizar capacitação/treinamento em no mínimo 25% dos funcionários da rede (coletores e auxiliares)
Capacitação e treinamento teórico dos sistemas de transporte e acondicionamento de amostras para os funcionários da SMS	Treinamento no início da Vigência do contrato. Reciclagens trimestrais na rede, ambulatoriais e PA's	25%	2	Pontuará ao realizar capacitação/treinamento em no mínimo 25% dos funcionários da rede (coletores e auxiliares)
Indicadores de coleta	Relatório trimestral da média de coletas .	Parâmetro de 10 %	2	Pontuará ao atingir o máximo de 10 % de coleta
Análise de A1C alterados > 7 %	Relatório trimestral por unidade solicitante de exames de A1C alterados > 7 %	Relatório trimestral por paciente / exames / unidade solicitante	2	Pontuará ao apresentar o relatório trimestral para acompanhamento
Indicador de satisfação do cliente	Relatório trimestral apresentado do Nis e Posto de coleta	Relatório trimestral apresentando o número pesquisa e o índice de satisfação superior a 85% de satisfação entre bom e ótimo	2	Pontuará ao apresentar o relatório trimestral para acompanhamento

Tabela 3 – Metas qualitativas definidas no plano de trabalho do convênio



Convênio nº 40/14
Análises Clínicas
Jundiá 2019



Relatório de Avaliação das Metas Qualitativas

- Período de Novembro/18 a Janeiro/19: Total de **10 pontos**

AFIP - EXAMES LABORATORIAIS (convênio nº 40/14)
METAS QUALITATIVAS - Período: nov18 à jan19

UCPS, 25 de fevereiro 2019



Considerando quadro de metas qualitativas abaixo estabelecidas no convênio nº 40/2014;

Informamos que o Departamento de Regulação da Saúde aprova o cumprimento das metas qualitativas apuradas no período de nov18 à jan19.

Indicador	Descrição	Parâmetro	Pontuação	Critérios	Resultado nov2018 a jan2019	Pontuação Atingida
Capacitação e treinamento teórico de coleta para os funcionários da SMS	Treinamento no início da vigência do contrato. Reciclagens trimestrais na rede, ambulatórios e PA's	25%	2	Pontuação ao realizar capacitação/treinamento em no mínimo 25% dos funcionários da rede (coletores e auxiliares)	aguardando reestruturação da Diretoria de Atenção à Saúde	2
Capacitação e treinamento teórico dos sistemas de transporte e acondicionamento de amostras para os funcionários da SMS	Treinamento no início da vigência do contrato. Reciclagens trimestrais na rede, ambulatórios e PA's	25%	2	Pontuação ao realizar capacitação/treinamento em no mínimo 25% dos funcionários da rede (coletores e auxiliares)		2
Indicadores de coleta	Relatório trimestral da média de coletas.	Parâmetro de 10 %	2	Pontuação ao atingir o máximo de 10 % de coleta	2,53%	2
Análise de A/C alterados > 7 %	Relatório trimestral por unidade solicitante de exames de A/C alterados > 7 %	Relatório trimestral por paciente / exames / unidade solicitante	2	Pontuação ao apresentar o relatório trimestral para acompanhamento	Relatório apresentado (arquivo excel)	2
Indicador de satisfação do cliente	Relatório trimestral apresentado do Nis e Posto de coleta	Relatório trimestral apresentando o número pesquisa e o índice de satisfação superior a 85% de satisfação entre bom e ótimo	2	Pontuação ao apresentar o relatório trimestral para acompanhamento	Relatório apresentado	2

Fabiana Barrete de Alcantara Freddo
Diretora do Departamento de Regulação da Saúde



- Período de Fevereiro a Abril/19: Total de **10 pontos**



UGPS, 10 de julho 2019
AFIP - EXAMES LABORATORIAIS (convênio nº 40/14)
METAS QUALITATIVAS - Período: fev19 à abr19

Considerando quadro de metas qualitativas abaixo estabelecidas no convênio nº 40/2014;

Informamos que o Departamento de Regulação da Saúde aprova o cumprimento das metas qualitativas apuradas no período de fev19 à abr19.

Indicador	Descrição	Parâmetro	Pontuação	Crítérios	Resultado fev2019 a abr2019	Pontuação Atingida
Capacitação e treinamento teórico de coleta para os funcionários da SMS	Treinamento no início da Vigência do contrato. Reciclagens trimestrais na rede, ambulatórios e PA's	25%	2	Pontuará ao realizar capacitação/treinamento em no mínimo 25% dos funcionários da rede (coletores e auxiliares)		2
Capacitação e treinamento teórico dos sistemas de transporte e acondicionamento de amostras para os funcionários da SMS	Treinamento no início da Vigência do contrato. Reciclagens trimestrais na rede, ambulatórios e PA's	25%	2	Pontuará ao realizar capacitação/treinamento em no mínimo 25% dos funcionários da rede (coletores e auxiliares)	aguardando reestruturação da Diretoria de Atenção a Saúde	2
Indicadores de coleta	Relatório trimestral da média de coletas.	Parâmetro de 10 %	2	Pontuará ao atingir o máximo de 10 % de coleta	3,16%	2
Análise de AIC alterados > 7 %	Relatório trimestral por unidade solicitante de exames de AIC alterados > 7 %	Relatório trimestral por paciente / exames / unidade solicitante	2	Pontuará ao apresentar o relatório trimestral para acompanhamento	Relatório apresentado (arquivo excel)	2
Indicador de satisfação do cliente	Relatório trimestral apresentado do Nis e Posto de coleta	Relatório trimestral apresentando o número pesquisa e o índice de satisfação superior a 85% de satisfação entre bom e ótimo	2	Pontuará ao apresentar o relatório trimestral para acompanhamento	Relatório apresentado	2

Fabiana Barrete de Alcântara Fredo
Diretora do Departamento de Regulação da Saúde



- Período de Maio a Julho/19: Total de **10 pontos**



UGPS, 09 de setembro 2019
AFIP - EXAMES LABORATORIAIS (convênio nº 40/14)
METAS QUALITATIVAS - Período: mai19 à jul19

Considerando quadro de metas qualitativas abaixo estabelecidas no convênio nº 40/2014;

Informamos que o Departamento de Regulação da Saúde aprova o cumprimento das metas qualitativas apuradas no período de mai19 à jul19.

Indicador	Descrição	Parâmetro	Pontuação	Critérios	Resultado mai2019 a jul2019	Pontuação Atingida
Capacitação e treinamento teórico de coleta para os funcionários da SMS	Treinamento no início da Vigência do contrato. Reciclagens trimestrais na rede, ambulatórios e PA's	25%	2	Pontuará ao realizar capacitação/treinamento em no mínimo 25% dos funcionários da rede (coletores e auxiliares)	aguardando reestruturação da Diretoria de Atenção a Saúde	2
Capacitação e treinamento teórico dos sistemas de transporte e acondicionamento de amostras para os funcionários da SMS	Treinamento no início da Vigência do contrato. Reciclagens trimestrais na rede, ambulatórios e PA's	25%	2	Pontuará ao realizar capacitação/treinamento em no mínimo 25% dos funcionários da rede (coletores e auxiliares)		2
Indicadores de coleta	Relatório trimestral da média de coletas	Parâmetro de 10 %	2	Pontuará ao atingir o máximo de 10 % de coleta	4,7%	2
Análise de ATC alterados > 7 %	Relatório trimestral por unidade solicitante de exames de ATC alterados > 7 %	Relatório trimestral por paciente / exames / unidade solicitante	2	Pontuará ao apresentar o relatório trimestral para acompanhamento	Relatório apresentado (arquivo excel)	2
Indicador de satisfação do cliente	Relatório trimestral apresentado do Nis e Posto de coleta	Relatório trimestral apresentando o número pesquisa e o índice de satisfação superior a 85% de satisfação entre bom e ótimo	2	Pontuará ao apresentar o relatório trimestral para acompanhamento	Relatório apresentado	2

Fabiana Barrete de Alcântara Fredo
Diretora do Departamento de Regulação da Saúde



- Período de Agosto a Setembro/19: Total de **10 pontos**

UGPS, 04 de dezembro 2019
AFIP - EXAMES LABORATORIAIS (convênio nº 40/14)
METAS QUALITATIVAS - Período: ago19 à set19

Considerando quadro de metas qualitativas abaixo estabelecidas no convênio nº 40/2014;

Informamos que o Departamento de Regulação da Saúde aprova o cumprimento das metas qualitativas apuradas no período de ago19 à set19.

Indicador	Descrição	Parâmetro	Pontuação	Critérios	Resultado ago2019 a set2019	Pontuação Atingida
Capacitação e treinamento teórico de coleta para os funcionários da SMS	Treinamento no início da Vigência do contrato. Reciclagens trimestrais na rede, ambulatórios e PA. 5	25%	2	Pontuará ao realizar capacitação/treinamento em no mínimo 25% dos funcionários da rede (coletores e auxiliares)	aguardando reestruturação da Diretoria de Atenção a Saúde	2
Capacitação e treinamento teórico dos sistemas de transporte e acondicionamento de amostras para os funcionários da SMS	Treinamento no início da Vigência do contrato. Reciclagens trimestrais na rede, ambulatórios e PA. 5	25%	2	Pontuará ao realizar capacitação/treinamento em no mínimo 25% dos funcionários da rede (coletores e auxiliares)		2
Indicadores de coleta	Relatório trimestral da média de coletas	Parâmetro de 10%	2	Pontuará ao atingir o máximo de 10 % de coleta	3,98%	2
Análise de AIC alterados > 7%	Relatório trimestral por unidade solicitante de exames de AIC alterados > 7%	Relatório trimestral por paciente / exames / unidade solicitante	2	Pontuará ao apresentar o relatório trimestral para acompanhamento	Relatório apresentado (arquivo excel)	2
Indicador de satisfação do cliente	Relatório trimestral apresentado do Nis e Posto de coleta	Relatório trimestral apresentando o número pesquisa e o índice de satisfação superior a 85% de satisfação entre bom e ótimo	2	Pontuará ao apresentar o relatório trimestral para acompanhamento	Relatório apresentado	2

Fabiana Barrêre de Alcântara Fredo
Diretora do Departamento de Regulação da Saúde